

Casa do Povo da Ribeirinha

PLANO DE ATIVIDADES 2021



UMA CASA DE QUALIDADE AO SERVIÇO DO POVO

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	2
BREVE ENQUADRAMENTO	3
ORGÃO SOCIAIS	4
PRINCÍPIOS DE AÇÃO	5
POLITICA DE QUALIDADE.....	6
DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL.....	6/7
EIXOS ESTRATÉGICOS.....	7/8
PARCERIAS.....	8/9
SEGURANÇA.....	9

1. NOTA INTRODUTÓRIA

De acordo com o preceituado estatutariamente, temos a honra de apresentar ao veredicto dos sócios desta Instituição, o Plano de Atividades para o ano de 2021. Nele descrevemos, aquilo que de mais relevante será levado a efeito, tendo em vista uma melhor prestação de serviços ao nível da terceira idade, infância, área social e desporto.

A prestação destes serviços tem sempre presente os valores da solidariedade, da responsabilidade, confiança e da qualidade.

Este documento foi elaborado através da envolvimento dos colaboradores e dirigentes, procurando ser inovador e realista, mantendo uma base assente no rigor, tratando com o respeito merecido, os 65 anos de longevidade da Instituição, com o seu passado e a sua história.

Uma preocupação e luta sempre presente, no dia-a-dia, é a procura da sua sustentabilidade, cada vez mais difícil, devido à falta de apoios e às inúmeras exigências por parte da sociedade civil e entidades governamentais.

No entanto, procuraremos promover o crescimento da Instituição através da aposta na diferenciação positiva, procurando prestar serviços de excelência que sejam uma referência Concelhia ou mesmo Regional.

Sendo por isso, fundamental apostar na eficiência e eficácia dos colaboradores, através da formação contínua, como forma de melhorar o seu desempenho e promover a sua motivação.

Para além disso, continuaremos a manter e a procurar criar serviços inovadores, de modo a corresponder às exigências do nosso público-alvo e de toda a comunidade em geral.

Terminamos, com uma palavra de agradecimento a todos os colaboradores e uma mensagem de júbilo, perante um sentimento de esperança, para juntos, enfrentarmos os desafios do novo ano, que desejamos, seja próspero para todos.

Bem hajam!

2. BREVE ENQUADRAMENTO

A Casa do Povo da Ribeirinha é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que direciona a sua intervenção a crianças, jovens e seniores. Tem como principais objetivos prestar apoio à terceira idade e à infância, através do funcionamento das seguintes respostas sociais:

ÁREA SENIOR:

Centro de Convívio;

ÁREA DA INFÂNCIA/JUVENTUDE:

CATL(S) – Centro de Atividade e Tempos Livres

A Casa do Povo da Ribeirinha possui uma longa história de apoio à comunidade, tendo iniciado a sua atividade em 1955. Assim, ao longo dos seus 65 anos de existência, esta já se deparou com inúmeras adversidades que foi ultrapassando, sendo confrontada diariamente, com novas “lutas” e novos problemas do foro social. Contudo, fortalecidos à enorme vontade de vencer, esperamos todos auxiliar contribuindo para a “Nobre Missão”, de ajudar quem mais necessita.

O presente documento, intitulado Plano de Atividades, constitui um instrumento facilitador para o conhecimento do Candidato, Cliente, Pessoa Significativa ou outrem, dos objetivos que a Casa do Povo da Ribeirinha pretende atingir no ano civil de 2021.

Ambiciona-se assim, com o plano traçado para 2021, delinear estratégias alinhadas com a Missão, Visão e Valores da Instituição, pois só focando a nossa intervenção no cliente e na criação de respostas e serviços de qualidade, conseguiremos crescer e fazer desta Instituição uma referência na prestação de serviços à comunidade.

Em suma, a principal estratégia da Casa do Povo da Ribeirinha para 2021 é promover o seu Crescimento, Sustentado em Qualidade, sem descurar o respeito pelos princípios que orientam a sua intervenção.

3. ORGÃOS SOCIAIS – QUADRIÊNIO 2021-2024

ASSEMBLEIA GERAL
Presidente – José Luís Pascoal Tavares 1º Secretário – Eliana Cabral Viveiros Santos 2º Secretário – Sandra Rita Cabral de Sousa Suplente – Vera Mónica Benevides Pontes Suplente – Joana Medeiros Furtado
DIREÇÃO
Presidente – Hirta Manuela Pascoal Tavares Secretário – Maria dos Anjos Sousa Lopes Lima Tesoureiro – Eduardo Manuel Vieira Barbosa Suplente – Maria Hortência Cabral Amaral Suplente – Paula Margarida Almeida Medeiros Furtado
CONSELHO FISCAL
Presidente – Ana Catarina Medeiros Caetano Secretário – Filomena da Silva Teixeira Cabral Secretário – Daniela Oliveira Pascoal Câmara Suplente – José Luís Sousa Furtado Suplente – Susete Pacheco Rei

4. PRINCÍPIOS DE AÇÃO

➤ VISÃO

Ser uma Instituição de referência a nível concelhia e regional, reconhecida pela qualidade dos serviços prestados, com uma notoriedade forte e credível.

➤ MISSÃO

Prestar serviços individualizados e humanizados de qualidade, numa perspetiva de melhoria contínua, procurando responder às necessidades e expetativas dos clientes, famílias e comunidade.

➤ VALORES

Solidariedade - É o propósito da nossa existência, a razão do nosso trabalho, presente em tudo o que produzimos.

Espírito de Equipa/Sentimento de Pertença - Promover o sentido coletivo, baseado na coesão, colaboração, confiança, honestidade e respeito pela individualidade.

Afetividade - Aproximar as pessoas e proporcionar-lhes experiências positivas.

Profissionalismo - A competência, o rigor e a ética são os alicerces do nosso trabalho.

Qualidade - Alcançar a excelência com dedicação, persistência e espírito de sacrifício.

Transparência - A transparência como meio de promoção de relações de confiança.

Respeito - Reconhecer cada pessoa como um ser único com necessidades distintas que merecem ser valorizadas.

Equidade - Garantir as mesmas oportunidades, compreendendo as diferentes necessidades, capacidades e perfil de funcionalidade de cada indivíduo.

Dignidade - O nosso compromisso basilar é o de promover o respeito pela dignidade humana.

5. POLÍTICA DA QUALIDADE

- Satisfazer os clientes e outras partes interessadas, de acordo com as suas necessidades e expectativas, numa política de melhoria contínua.
- Favorecer uma cultura organizacional capaz de estimular a motivação, o envolvimento e a especialização.
- Garantir a manutenção de fornecedores que vão de encontro às necessidades e expectativas da instituição.
- Cumprir com os requisitos legais, regulamentares e normativos, promovendo a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão da qualidade.

6. DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL

Pretende-se que o Plano de Atividades 2021 da Casa do Povo da Ribeirinha seja um instrumento de carácter estratégico, que oriente a intervenção da Instituição, de modo a atingir os objetivos traçados.

Neste sentido, é fundamental determinar um modelo de gestão estratégica que garanta o desenvolvimento sustentado da Instituição, através da criação/potencialização de serviços diferenciados e de valor acrescentado para todas as partes interessadas. Para além disso, revela-se essencial assegurar uma gestão de recursos humanos eficaz e ao mesmo tempo, promotora do envolvimento e participação dos colaboradores. Sendo ainda importante promover o estabelecimento/manutenção de parcerias que potenciem a obtenção de melhores resultados para a Instituição.

Em suma, e no cumprimento da nossa missão, o foco da nossa intervenção foi, é e será no ano de 2021 o **CLIENTE**.

Face ao exposto, é possível afirmar que a Estratégia da Casa do Povo da Ribeirinha para o ano de 2021, passa por:

- 1. Garantir a prestação de serviços de qualidade;**
- 2. Promover/Consolidar a sustentabilidade da Instituição;**
- 3. Consolidar as respostas sociais ao serviço da comunidade;**



7. EIXOS ESTRATÉGICOS

A estratégia da Casa do Povo da Ribeirinha para o ano de 2021 foi definida de acordo com os seus princípios de atuação, designadamente, Missão, Visão, Valores e Política da Qualidade e assentará num conjunto de objetivos estratégicos/linhas de ação, que constituem os pilares do presente plano:

- ✓ Angariar novos utentes;
- ✓ Angariar novos sócios;
- ✓ Melhorar os serviços prestados aos clientes;
- ✓ Melhorar a satisfação dos colaboradores;
- ✓ Valorizar o potencial estratégico dos Recursos Humanos;
- ✓ Melhorar a gestão de equipamentos e instalações;
- ✓ Melhorar a satisfação dos clientes;
- ✓ Garantir a proximidade da Instituição à Comunidade envolvente;
- ✓ Promover a sustentabilidade financeira e ambiental da Instituição.

8. PARCERIAS

A cooperação/parceria entre instituições/empresas é um fator determinante para prossecução e sucesso de alguns objetivos institucionais e mesmo da comunidade. Neste sentido, a Casa do Povo da Ribeirinha procurará sempre manter este tipo de relações formais ou informais, que apoiam e suportam a nossa atividade.

Assim, para o ano de 2021 pretende-se:

- Dar continuidade às parcerias existentes e criar novas parcerias com:
 - ✓ **Secretaria Regional da Segurança Social**
 - Funcionamento de ATL (S);
 - Serviços da Segurança Sociais;
 - Apoio à vítima;
 - Apoio Social.

 - ✓ **Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional**
 - Programas de Emprego.

 - ✓ **Câmara Municipal da Ribeira Grande**
 - Funcionamento de ATL;
 - Apoio Financeiro;
 - Apoio a obras de remodelação de espaços;

 - ✓ Reforçar as parcerias com a **Junta de Freguesia**, tendo em vista o desenvolvimento de situações de interesse comum, bem como favorecer o progresso da comunidade;

 - ✓ **Núcleo Cáritas da Ribeira Grande**

 - ✓ **Banco Alimentar**

 - ✓ **Hipermercado Modelo/Continente da Ribeira Grande**

✓ **Instituições e Organizações da Freguesia**

9. SEGURANÇA

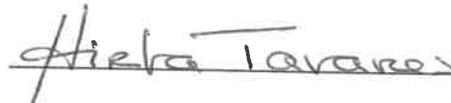
- Conclusão da vedação exterior do Edifício,
- Continuar a remodelar e a manter os espaços físicos da Instituição;
- Pavimentação do salão da Casa do Povo

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2021

A DIREÇÃO

Aprovado por unanimidade na Reunião de Direção de 27 de novembro de 2020.

A Presidente



Hirta Manuela Pascoal Tavares

A Secretária



Maria dos Anjos Sousa Lopes Lima

O Tesoureiro



Eduardo Manuel Vieira Barbosa

A ASSEMBLEIA GERAL

Aprovado na Assembleia Geral de 3 de dezembro de 2020

P/º O Presidente

Elizavira Santos

P/º O Secretário

João António Costa Rodrigues

P/º O Secretário

João Manuel Pacheco Medeiros